



REPRESENTAÇÃO Nº 09/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 186/2026
Protocolado em: 26/02/2026
17h51

Solicita à COPASA providências e esclarecimentos sobre as dificuldades enfrentadas por moradores para realização de pedido de ligação de água em razão da exigência de Certidão de Número, bem como requer a convocação de representante da concessionária para reunião na Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresentamos a presente **Representação**, a ser encaminhada à COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, solicitando providências quanto às dificuldades enfrentadas por moradores deste Município para realização de pedido de ligação de água, em razão da exigência da Certidão de Número.

Conforme relatos recebidos por este Vereador, diversos cidadãos não têm conseguido solicitar a ligação de água junto à concessionária por não possuírem a Certidão de Número do imóvel, documento exigido para formalização do pedido. Tal situação tem impedido o acesso regular ao serviço público essencial de abastecimento de água, comprometendo condições básicas de dignidade, saúde e qualidade de vida.

Diante do exposto, requer-se:

Esclarecimentos formais acerca dos critérios atualmente adotados para solicitação de ligação de água no Município;

Avaliação de medidas alternativas ou soluções administrativas que possibilitem atender os moradores que ainda não possuem a Certidão de Número;

Adoção das providências necessárias para garantir que nenhum cidadão seja privado do acesso ao serviço essencial de abastecimento de água por entraves burocráticos.

Requer-se, ainda, a convocação de representante da COPASA para comparecer a reunião nesta Casa Legislativa, a ser realizada no dia 09 de março de 2026, às 10h, a fim de prestar esclarecimentos aos Vereadores, às instituições públicas e à população acerca das medidas que serão adotadas para solucionar a demanda.

Trata-se de reivindicação legítima da comunidade, que busca a garantia de acesso a serviço público essencial, com eficiência, razoabilidade e respeito aos direitos da população.

Paço Legislativo Municipal João Luiz Alves de Souza, 24 de fevereiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 09/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/02/2026 17:43:24
Hash Interno: okg8azryqtpftiq4yquwzgfdeyushjtowwrtzogq



Chave de Verificação

JNVVK-NAAQT-LDQQD-WE8EZ-TMXGB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	26/02/2026 17:43:32

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JNVVK-NAAQT-LDQQD-WE8EZ-TMXGB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

